DECRETO Nº 14.441, DE 02.12.2025

Altera o Decreto Municipal n. 14.009/2025, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 4.088, de 22 de dezembro de 2016 e no Decreto Municipal nº 14.009/2025:

DECRETA:

Art. 1º. O inciso XI do artigo 1º do Decreto n. 14.009/2025 passa a constar com a seguinte representação:

> Art. 1º. O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei Complementar nº 4.088, de 22 de dezembro de 2016):
>
> (...)
>
> XI - Associação de Proteção Ambiental de Ponte Nova e Região – APA
>
> Titular: a indicar
>
> Suplente: Letícia Lourenço Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 02 de dezembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro

Secretária Municipal de Governo